



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**  
**COMISSÃO INTERDISCIPLINAR (Portaria nº 1.004/2019-GR)**

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR, QUE AUXILIARÁ NA COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DOS DISCENTES ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, TUTORADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, PARA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA (PBP).

Aos 23(vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 8:00h, a Comissão Interdisciplinar nomeada pela Portaria nº 1.004/2019-GR, composta pelos membros: Alessandra Falcão Teixeira (UFRPE), Aflânia Dantas Diniz de Lima (UFRPE), Ozias Henrique dos Santos (UFAPE) e Maria do Socorro França de Siqueira (Representante Indígena), sob a presidência do primeiro, reuniu-se no Hotel Cruzeiro/Arcoverde/PE, para analisar, e em conformidade com o Ofício-Circular 01/2022/CGRED/SESU/SESUMEC, de 22/01/2022 e Ofício nº 158/2022 CGRED/SESU/SESUMEC, de 16 de 16/03/2022, o qual estabeleceu o número de 05 novas vagas no Programa à Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) e motivou a criação dos seguintes critérios para análise dos requerimentos: 1º) Não haver sido bolsista do PBP; 2º) Ingresso na Universidade a partir de 2020, tendo em vista que nos anos anteriores o Programa não determinava limite de vagas, favorecendo à comunidade estudantil interessada amplo acesso ao PBP e 3º) Documentação completa e regular de acordo com a Portaria nº 389, de maio de 2013 do Ministério da Educação. Após a análise dos processos e de acordo com os critérios estabelecidos a comissão deliberou **por aprovar** as solicitações dos/das estudantes: **Lucenildo Vicente** (Quilombola), CPF

*[Handwritten signature in blue ink]*  
oto

416.039.438-89; **Rikelly Carla Josefa da Silva** (Quilombola), CPF 133.549.294-13; **Hosana Janira da Silva** (Quilombola), CPF 126.794.994-50; **Maria do Amparo Inácio Pereira da Silva** (Indígena), CPF 145.293.494-03; **Ariane Trindade Nenê** (Quilombola), CPF 713.467.504-16. Em ato contínuo deliberou **por não aprovar** as solicitações dos/das estudantes: **Thaís Maria Ferreira Almeida** (Quilombola), CPF 126.838.264-78, documentação incompleta; **Thatyane Keyte Alves da Silva** (Indígena), CPF 111.421.274-19, por haver inconsistência das informações autodeclaradas e o cadastro registrado no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP); **Fernando José Torres Carvalho** (Indígena), CPF 128.997.704-86, por haver inconsistência das informações autodeclaradas e o cadastro registrado no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP); **Emerson Álvaro da Silva** (Indígena), CPF 097.997.864-52, por haver inconsistência das informações autodeclaradas e o cadastro registrado no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP); **Maria Cibele Lima Ferro** (Quilombola), CPF 712.385.614-70, por haver inconsistência das informações autodeclaradas e o cadastro registrado no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP); **Antônio Matheus Soares de Andrade** (Indígena), CPF 101.516.874-47, por haver inconsistência das informações autodeclaradas e o cadastro registrado no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP); Deliberou, a comissão em não aprovar o cadastro dos (as) seguintes estudantes por não atenderem ao segundo critério da análise: **Lucas Vieira da Silva** (Indígena), CPF 059.128.314-00; **Weslarnne Paulino Viana** (Quilombola), CPF 705.226.514-10; **Jaciara Kauany Pereira dos Santos** (Indígena), CPF 112.697.124-38; **Flávia Isaura Soares de Lima** (Quilombola), CPF 120.091.754-50; **Aline Yana de Matos Machado** (Indígena), CPF 132.749.804-98; **Elisandra Rabelo da Silva** (Quilombola), CPF 106.315.814-13; **Arielson Oliveira Brito** (Indígena), CPF 069.959.544-40. Finalizados os trabalhos, a presidente deu por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar, eu Alessandra Falcão Teixeira lavro a presente ata. Arcoverde, 23 de março de 2022.

*Alessandra Falcão Teixeira*  
*Ízida de Oliveira dos Santos*  
*Flávia Dantas Diniz de Lima*  
*Maria do Socorro Franco de Aguiar*